



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 125, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.01648/2014,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 120/2014**, de 19 de fevereiro de 2014, que autorizou o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 245.135.004, lotada, à época, na Vara do Trabalho de Itaporanga, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de 27.02.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente